



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 169/2017

Teresina (PI), 28 de julho de 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de fruição, referente à regimes especiais concedidos na forma prevista nos arts. 813 – L a 813 – R do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam prorrogados até **30 de novembro de 2017**, o prazo original fixado nas portarias concessivas dos regimes especiais, em relação aos contribuintes a seguir discriminados:

I – Contribuintes credenciados no regime especial de substituição tributária do ICMS nas operações com peças, componentes e acessórios para veículos, previsto nos arts. 813-L a 813-R do Decreto nº 13.500/2008:

- a) **REV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.413.525-0, credenciado pela Portaria Suprec nº 010/2017;
- b) **PESSOA & PESSOA LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.463.790-5, credenciado pela Portaria Suprec nº 014/2017;
- c) **CABOCLO MOTOS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.461.069-1, credenciado pela Portaria Suprec nº 024/2017;
- d) **ANA PAULA PIRES CABRAL ME**, inscrito no CAGEP sob nº 19.539.788-6, credenciado pela Portaria Suprec nº 028/2017;
- e) **GHELLER & BRUM LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.477.034-6, credenciado pela Portaria Suprec nº 033/2017;
- f) **DISTRIBUIDORA PIAUIENSE DE BATERIAS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.401.840-7, credenciado pela Portaria Suprec nº 034/2017;
- g) **AUTO AMERICANO S/A DISTRIBUIDOR DE AUTOPEÇAS**, inscrito no CAGEP sob nº 19.463.969-0, credenciado pela Portaria Suprec nº 044/2017;
- h) **A S TORRES JUNIOR EIRELI**, inscrito no CAGEP sob nº 19.511.869-3, credenciado pela Portaria Suprec nº 048/2017;
- i) **C A S MENESES EPP**, inscrito no CAGEP sob nº 19.479.071-1, credenciado pela Portaria Suprec nº 051/2017;
- j) **DISTRIBUIDORA DE BATERIAS PIONEIRO LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.591.759-6, credenciado pela Portaria Suprec nº 039/2017;



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 169/2017

Teresina (PI), 28 de julho de 2017.

- k) **GAROTO MOTOPEÇAS LTDA EPP**, inscrito no CAGEP sob nº 19.560.504-7, credenciado pela Portaria Suprec nº 55A/2017;
- l) **THEREZINA DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.456.664-1, credenciado pela Portaria Suprec nº 031/2017;
- m) **MGR DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.546.131-2, credenciado pela Portaria Suprec nº 019/2017;
- n) **G F CAVALCANTE**, inscrito no CAGEP sob nº 19.568.921-6, credenciado pela Portaria Suprec nº 069/2017;
- o) **NORPEÇAS PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.459.391-6, credenciado pela Portaria Suprec nº 066/2017;
- p) **S R DE CARVALHO ME**, inscrito no CAGEP sob nº 19.596.686-4, credenciado pela Portaria Suprec nº 065/2017;
- q) **MOTO BIKE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.418.247-9, credenciado pela Portaria Suprec nº 059/2017;
- r) **R DAMÁSIO**, inscrito no CAGEP sob nº 19.402.389-3, credenciado pela Portaria Suprec nº 060/2017;
- s) **TD MOTOPEÇAS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.487.666-7, credenciado pela Portaria Suprec nº 061/2017;
- t) **LUMEN COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.459.361-4, credenciado pela Portaria Suprec nº 035/2017;

Art. 2º Os contribuintes acima elencados deverão requerer a renovação do regime especial com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, observando-se o prazo final estabelecido nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 28 de julho de 2017.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda